



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 11/01/2024
EDIÇÃO Nº: 2937
FLS: 146
ASS. Schmitz

Concede licença maternidade à PATRICIA SILVA MULLER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 16.320/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA SILVA MULLER, licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 20 de julho de 2023 até 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL